



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Decreta recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ FAVARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso funcional nas repartições públicas da Câmara Municipal, no dia 15 de fevereiro de 2021 (Segunda-Feira) em alusão ao feriado comemorativo do dia 16 de fevereiro de 2021 (Terça-Feira) Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de Fevereiro de 2021.

José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR